

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00066 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 64.031.657,49 (sessenta e quatro milhões e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

550	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	22.744.167,01
651	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	39.385.389,21
662	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	1.902.101,27
TOTAL			64.031.657,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 550 ÓRGÃO :
12101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
AGRICULTURA
FAMILIAR

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
-----	------	------	------	---------------------	--------	----------	----------	--------	-------

00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação 4490	300	6.707.461,25
00	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Suplementação 4490	300	10.056.705,76
00	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Suplementação 3390	300	5.980.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo Insumo disponibilizado (Unidade) 2.000,00

TOTAL DO PROCESSO 22.744.167,01

PROCESSO : 651
 ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar			Suplementação 4490	396		39.385.389,21

Meta Física Ajustada Neste Processo Insumo disponibilizado (Unidade) 2.000,00

TOTAL DO PROCESSO 39.385.389,21

PROCESSO : 662
 ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	------	------	-------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação 3190	300	1.902.101,27
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	-----	--------------

TOTAL DO PROCESSO 1.902.101,27

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2154c55

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar